

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL FIEX 2026

EDITAL FIEX PRE/UFSM N. 001/2026 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	14/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	14/04/2026 a 21/04/2026
Avaliação de candidatos(as)	22/04/2026 a 24/04/2026
Divulgação resultado preliminar	27/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/04/2026
Divulgação do Resultado Final	29/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **14/04/2026 a 21/04/2026**

2.2 Horário: Horário de Brasília até 23h59min do dia 21/04/2026

2.3 Local: email do coordenador: **emilyn.borba@ufsm.br** O e-mail deve ter como título: Seleção de bolsistas Edital FIEX 2026.

2.4 Documentos Obrigatórios:

- Ficha de Cadastro de Bolsista (**Anexo A**);
- Histórico escolar atual do curso de graduação **com índice de desenvolvimento acadêmico (IDA)**;
- Carta de intenções (modelo no **Anexo B**).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O requisito exigido do acadêmico para participação nesse edital de seleção é o seguinte:

3.1.1 Estar regularmente matriculado entre o 5º (quinto) e 8º (oitavo) semestre do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria.

3.2 A seleção será realizada conforme segue:

3.2.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado a trajetória, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato em projetos de extensão, ensino e pesquisa, e terá peso de 70% da nota (nota máxima de 7 pontos). Também será analisada a disponibilidade de horários - preenchidos na ficha de cadastro- sendo requisito ter a quinta-feira à tarde (13h30 as 18h30) disponível para as atividades práticas do projeto.

3.2.2 Histórico escolar atual do curso de graduação: será avaliada a média das notas das disciplinas de graduação e terá peso de 30% da nota (nota máximo de 3 pontos). O acadêmico com a maior média receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

3.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 04/05/2026

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061217	NeuroReabiliTO: Ações Da Terapia Ocupacional Na Reabilitação Pós Lesão Encefálica Adquirida	Terapia Ocupacional nas interfaces da Reabilitação	04/05/2026 a 30/11/2026

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, na área de Direitos Humanos e/ou extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail dos candidatos e pela página da Subseção de Projetos do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do

Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência em atividades de extensão relacionadas à temática do projeto.

6.4 6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **emilyn.borba@ufsm.br**

Santa Maria, 14 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 **EMILYN BORBA DA SILVA**
Data: 14/04/2026 11:03:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Emilyn Borba da Silva
Coordenadora do projeto

Anexo A
Ficha de Inscrição chamada interna FIEEX 2026

Nome completo:	
Identidade de gênero:	Cor/raça:
Curso:	
Matricula:	Semestre:
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	Celular: ()
E-mail:	
Possui benefício socioeconômico? () sim () não	
Trabalha? () sim () não Se a resposta anterior for sim qual local?	
Dados Bancários: Banco: Agência: Conta Corrente: *Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.	
Disponibilidade de Horários (informar no mínimo 20h no quadro abaixo) *As ações práticas do projeto ocorrem na quinta-feira à tarde (13h30 as 18h30) sendo requisito para a seleção ter esse turno disponível.	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.
- 2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../..... .	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV):
---	--

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), matrícula n....., portador do CPF _____, estudante do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM, campus Santa Maria, tenho interesse em participar como bolsista das ações do projeto de extensão NeuroReabiliTO: Ações Da Terapia Ocupacional Na Reabilitação Pós Lesão Encefálica Adquirida.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como relatar sua trajetória, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências vinculadas ao tema do projeto. Obs: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5. Data e Assinatura